



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI N° 124 /2012, de 28 de Novembro de 2012.

Dá a denominação da Rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador Raimundo Donato Chaves**, a Rua, localizada no Bairro Bom Nome, neste Município, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Rua Irene Vidal

Ao Sul: Rua Raimundo Remigio

Ao Leste: Rua Antonio Nogueira

Ao Oeste: Rua Antonio Ribeiro

Aprovado por Unanimidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Votos Favoráveis	
Votos Contraídos	
Abstinentes	
Em Quórum	
Assinatura	
Data	
Pasta	
Voto	

8

ORDINARIA

06 / 12 / 12

UNICA

Votado

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 28 de Novembro de 2012.

José Valdir da Silva
José Valdir da Silva
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 5956

28 NOV. 2012

Horário 10:48
Elmouca.
Responsável

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR

REPRESENTANTE NA SESSÃO
ORDINARIA
REALIZADA AOS

29 NOV. 2012

CÂMARA M. LIMA DO NORTE



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

Raimundo Donato Chaves nasceu no Distrito de São João do Jaguaribe Limoeiro do Norte, no dia 16 de março de 1923 filho de José Herculino Cunho e Laura Augusta Chaves.

Casou-se com a senhora Maria Inácia Chaves e com ela teve 05 filhos, inicialmente trabalhava na agricultura, com o passar dos anos passou a trabalhar como pedreiro e nesta profissão edificou várias casas e prédios na cidade de Limoeiro do Norte, foi também o Mestre de Obras do primeiro forno continuo da Chapada do Apodi que ainda esta de pé até hoje.

Interessado em trazer melhorias para os municípios desta cidade candidatou-se a vereador por 04 vezes, sendo derrotado em duas delas e por ser o braço direito do Prefeito Antonio Holanda elegeu-se a primeira vez legislando por 04 anos e na segunda que foi no mandato do Prefeito José de Oliveira Bandeira (Careca) legislou por 06 anos.

Foi ainda um grande desportista limoeirense, durante muito tempo fez parte da diretoria do Esporte Clube Limoeiro